



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº 605/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Mestrado de Educação Especial.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

considerando o estabelecido no Art. 34, inciso VI, do Estatuto da UEMA;

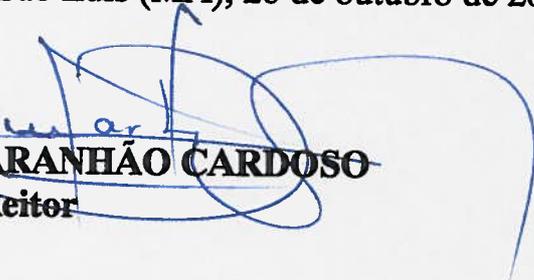
RESOLVE: “ad-referendum” do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 1º - Criar o Curso de Mestrado em Educação Especial .

Art. 2º - Aprovar o Projeto anexo do citado Curso que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 26 de outubro de 2005.


Prof. WALDIR MARANHÃO CARDOSO
Reitor